

## Em busca de dignidade

# CONDSEF tenta unir servidores através de propostas de diretrizes únicas de PCC



Greve do IBAMA em Rio Branco-AC

**N**ovamente, diversos servidores de órgãos, como DNIT, IBAMA e Ministério da Fazenda, cruzaram os braços exigindo um Plano de Cargos e Carreiras. A CONDSEF vem tentando aglutinar essas lutas através de uma proposta de diretrizes únicas para os PCCs.

pág. 5

## SINTSEF/CE lança cartilha sobre reforma trabalhista e sindical

O lançamento da cartilha sobre reforma trabalhista e sindical, que ocorreu dia 7/10, às 19h, no auditório do SINTSEF/CE, tornou-se um ato político em defesa da GREVE dos bancários. As entidades responsáveis pela publicação – SINTSEF/CE, SINDIUTE (trabalhadores em educação), SINTIGRACE (gráficos), SINDUECE (professores da UECE) e SINTAF (fazendários) – juntamente com vários servidores de base, assinaram uma moção de apoio e solidariedade aos bancários do Ceará e de todo Brasil.

pág. 8



## SINTSEF/CE ganha ação do Plano Bresser no Ministério da Fazenda

No dia 24/9, pela manhã, no auditório da Receita Federal, os servidores do Ministério da Fazenda realizaram assembleia na qual elegeram delegados ao VIII Congresso da CONDSEF, a ser realizado em dezembro, em Minas Gerais.

Na oportunidade, foi realizado um debate sobre conjuntura em que se realizou uma saudação ao SINTSEF/CE pela vitória dos trabalhadores em mais uma ação movida pela entidade: a do Plano Bresser (26,06%), para 166 servidores, relativa ao pagamento do precatório dos anos de 1987 a 1990.

pág. 6



## O que pretende a reforma sindical?

A proposta de reforma sindical aprovada no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), em vez de atender às reivindicações do próprio movimento sindical e dos trabalhadores, representa um retrocesso histórico nas relações entre o capital e o trabalho e enfraquece as estruturas sindicais existentes. Desde que foi aprovada no âmbito do FNT, a reforma sindical, que poderá ser aprovada até o fim deste ano, não só modifica a estrutura sindical brasileira, mas retira direitos conquistados há mais de 50 anos pelos trabalhadores dos setores público e privado. **pág. 4**

## De olho na reforma sindical e trabalhista

**H**á muito o SINTSEF/CE vem alertando a categoria – através de suas publicações e nos atos que participa – em relação à reforma sindical e trabalhista, fruto de um falso “pacto social”, de um tal Fórum Nacional do Trabalho, que só serviu para referendar como “democráticas” as propostas do empresariado e do governo. Por último, lançamos uma cartilha – à disposição na sede do Sindicato – denunciando todo o processo (veja matéria na pág. 8).

Para o setor público, a reforma sindical não só restringe o direito de greve, como também define procedimentos especiais de negociação coletiva para quem atua nos serviços e nas atividades essenciais os quais deverão ser sistematizados em lei. Na proposta, a liberdade e a autonomia sindical, que deveriam ser a base para um sindicalismo combativo, são, na visão do governo, a quebra do princípio da unicidade, ou seja, a não obrigatoriedade da formação de sindicato por categoria profissional e permissão da organização de sindicatos por empresa.

Na verdade, o governo pretende modificar a estrutura sindical para poder ratificar a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que só admite nessa convenção países que consagram uma suposta liberdade e autonomia para os trabalhadores se organizarem da forma que acharem melhor, o que, na verdade, tem o objetivo de enfraquecer as organizações sindicais existentes.

Novamente, temos de ficar de olho em mais essa manobra do governo Lula, sob pena de perdermos a maior referência em termos de autonomia e independência da classe trabalhadora: as suas entidades sindicais.

A DIREÇÃO COLEGIADA

## CONDSEF convoca para atividades

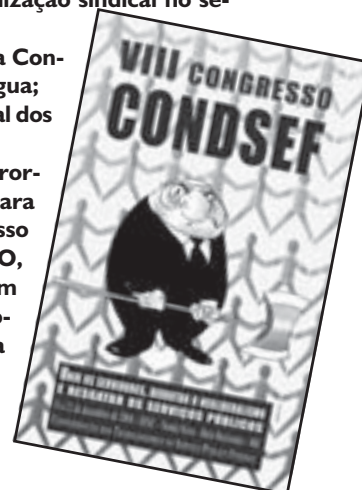
A CONDSEF realizou reunião do Conselho Deliberativo de Entidades – CDE, dia 14 de outubro de 2004, na sede desta Confederação, às 9h, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Informes; Congresso da CONDSEF; Calendário de Atividades; Encaminhamentos. O representante do SINTSEF/CE foi o diretor José de Assis. O calendário deliberado traz as seguintes atividades:

- 19/10 – Plenária nacional dos servidores do IBAMA;
- 20/10 – Reunião da Comissão Nacional da FUNAI;
- 25/10 – Plenária nacional dos servidores das DRTs;
- 26/10 – Reunião dos representantes da Mesa Setorial de Negociação do Ministério da Cultura;
- 27 e 28/10 – Seminário sobre negociação coletiva nas mesas setoriais;
- 29/10 – Plenária nacional da CONDSEF;
- 4 e 5/11 – Plenária nacional dos servidores do Ministério da Fazenda;
- 7/11 – Plenária nacional dos servidores da AGU;

17/11 – Seminário de organização sindical no setor público;

- 25/11 – Marcha a Brasília na Conferência Nacional da Terra & Água;
- 26 e 27/11 – Plenária nacional dos servidores da FUNASA

O CDE da CONDSEF prorrogou até o dia 27/10 o prazo para eleição de delegados ao Congresso da entidade nos estados de RO, MT, PB, RN e AM, que tiveram problemas em realizar suas escolhas. Os servidores têm até o dia 29/10 para enviar teses ao Congresso, que será realizado entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2004, no SESC Venda Nova, na Cidade de Belo Horizonte-MG.



## Sindicatos filiados à CUT Ceará inauguram comitê pró-Luizianne Lins

O evento aconteceu no auditório da CUT Ceará, no dia 13/10, às 9h. O comitê funciona na esquina da Av. Domingos Olímpio com a Rua Assunção. O balanço das eleições municipais de 2004 em seu primeiro turno é favorável ao campo democrático popular, que, em comparação com 2000, ampliou expressivamente o número de votos recebidos, além do número de prefeitos e vereadores eleitos. Agora, a tarefa colocada é eleger os candidatos do nosso campo no segundo turno.



Entrevista: **Glória Diógenes**

## 2º turno em Fortaleza: democracia x autoritarismo

*Findo o 1º turno das eleições municipais, é hora de fazer uma análise da conjuntura para a segunda etapa do pleito, que ocorre no dia 31/10. Entrevistamos a professora Glória Diógenes, doutora do programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e coordenadora do Projeto Enxame, que trabalha com adolescentes e jovens da periferia de Fortaleza. Para ela, as candidaturas de Luizianne e Moroni são antagônicas: a primeira quer o diálogo com os cidadãos, enquanto a segunda apela para o discurso repressor.*



**1. As eleições em Fortaleza mostraram que o povo escolheu dois candidatos que não contaram com o apoio de nenhum poder institucional (governos federal, estadual e municipal). O que significa esse tipo de opção?**

Essa é uma eleição marcada pela conjuntura pós-Juracy Magalhães. De modo geral, o eleitor de Fortaleza imagina ter deixado se iludir e acreditado nas promessas de Juracy nas últimas eleições para prefeito. Ele não apostou no “novo” em 2000 e percebe ter pago muito caro. Isso produziu um ampliado sentimento de descrença e pessimismo em relação aos partidos que ocupam o poder executivo, generalizado para o âmbito federal e estadual, e seus caciques políticos. Cambraia, embora representasse uma renovação na aposta da competência administrativa, traduzia em nível imaginário uma dupla filiação: Cambeba e Juracy. Inácio condensou todo o sentimento de resistência ao PT que é governo, ao PT que parece ter distanciado-se da “luta do povo”. O eleitor não queria votar em nenhum candidato identificado como tendo o “rabo preso”. O eleitor fez uma opção por votar em candidatos sem atravessadores, ou seja, sem mediação partidária nítida. Luizianne, embora se tenha colocado em todo processo como “do PT”, teve a seu favor o fato de a cúpula do Partido ter assumido a candidatura de Inácio, o que produziu em sua candidatura um curioso efeito:

Luiziane galvanizou a imagem des-institucionalizada do PT – era PT e não era PT.

**2. O governo Lula apostou todas as fichas em Inácio Arruda. Mesmo com toda estrutura, a candidatura não decolou. O apoio de Inácio a propostas polêmicas do governo federal - como a reforma da Previdência e o salário mínimo - influenciou negativamente na sua votação?**

Evidentemente que a grande marca do Inácio, construída durante décadas de militância no campo popular, sindical e partidário – da luta do povo – foi fortemente abalada por sua postura na votação das reformas da previdência e na votação do salário mínimo. Aliado a isso, a candidatura de Inácio produziu uma forte imagem de ambigüidade: era oposição, mas era governo (Lula); era contra o Cambeba, mas tinha o Ciro como aliado (que em nível imaginário ainda é identificado como Cambeba); era do PCdoB, era do PT e não era do PT; era avançada, mas tinha o PL e o Prona no seu arco de coligação. Onde estava o Inácio que o eleitor aclamou nas urnas, no meio desse emaranhado de personagens díspares?

**3. Na sua opinião, o que representam as duas candidaturas - Luizianne Lins e Moroni Torgan - em termos de configuração política?**

Nunca vivemos – na história recente de Fortaleza – uma conjuntura político-eleitoral tão marcada pelo medo e pela sedução da coragem. Desemprego, seqüestros, arrastões em praias e semáforos, violência no trânsito, assaltos

até mesmo a funerárias, cinemas, centros espíritas, restaurantes: é como se não restassem pontos de refúgio, lugares de proteção. Tudo isso, unido a um forte sentimento de desilusão e decepção com a administração Juracy Magalhães, gera um cenário de profunda insegurança material e simbólica. O dilema do eleitor é: em que e em quem acreditar. Alguns pensam ser possível acabar tudo isso com um “só tiro”, através de ações pontuais, emergenciais e repressivas. Essa é a coragem dos truculentos, dos que são movidos pela idéia de que se muda a cidade eliminando nela tudo que incomoda, que aparentemente enfeia e ameaça. Outros sabem que apenas políticas integradas que garantam os direitos fundamentais do cidadão poderão, efetivamente, produzir um lugar mais justo, harmonioso e seguro. Essa é a coragem dos que sabem que isso exige um longo esforço, uma dose diária de tolerância e a formação de uma ampla teia coletiva de energias solidárias e integradas em funções e competências. Moroni nos remete a um tempo onde a palavra deixa de ser o instrumento da política e a força física volta a se colocar como lugar de resolução de conflitos e imposição da ordem: cidade silenciada. Luizianne nos descortina a possibilidade de viabilização de uma cidade da gente, do acordo entre diferentes, da integração de habilidades e funções na administração, cidade da palavra, cidade do futuro, tecida no tempo presente.

**EXPEDIENTE**

O Jornal do SINTSEF/CE é uma publicação mensal de responsabilidade da Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará. As matérias assinadas não refletem, necessariamente, a opinião da entidade. Jornalista responsável: Demétrio Andrade – Mtb CE00974JP. Tiragem: 13 mil exemplares. Impressão e editoração: Expressão Gráfica (3253.2222). Rua 24 de Maio, 1201 – Centro – Fortaleza-CE. PABX: 254.4100 – 0800.280.4111 (ligação gratuita). CEP: 60.020-031. Site: www.sintsef-ce.org.br. E-mail: sintsef@vento.com.br. DIREÇÃO COLEGIADA: Coordenação Geral: Luís Carlos Macêdo (FUNASA - CORE) e Eliseu Lima (CONAB - SUREG); Coordenação Jurídica: Ednir Lima (aposentado ex-SUDENE) e Lúcia Marques (FUNASA - Jaguaribe); Coordenação de Imprensa: Helano Furtado (FUNASA – Micro Maracanaú), João Batista (FUNASA - Sobral) e Asevedo Quirino (FUNASA - Crato); Coordenação de Formação Política: José de Assis (FUNASA - Micro de Maracanaú), Francisco Gomes (Min. de Fazenda) e Afonso Barbosa (FUNASA – Micro I – Secretaria Executiva Regional V); Coordenação de Finanças: Alfredo Moreira (Base Aérea) e Josemar Martins (CONAB - Crateús); Coordenação Cultural: Rômulo George (IBAMA - Superintendência) e Germano Moreira (DNOCS - Icó); Coordenação de Aposentados e Pensionistas: Geraldo Costa (aposentado DNOCS), Carlos Eugênio (FUNASA – Canindé) e Airton Cardoso (DNIT -Fortaleza); Coordenação Administrativa: Aluísio Bastos (aposentado DNOCS) e Benedito Holanda (FUNASA - CORE). SUPLENTEs: José Newton Gama (FUNASA - Crato), Francisco Martins Henriques (CONAB - SUREG) e Lúcia Pereira (DRT). CONSELHO FISCAL: Fátima Girão (FUNASA - Micro Olavo Bilac), Francisco Chaves (INSS - Crato), José Ribamar (FUNASA - Centro de Zoonose - Conj. Ceará), José Pinheiro (FUNASA -Iguatu), José Amorim (Min. Da Agricultura), Maria de Fátima Ribeiro(DNOCS - Jaibas) e Mauro Feliciano (Min. da Fazenda). SUPLENTEs: Raimundo Cândido (CONAB – Juazeiro do Norte) e José Araújo (DNOCS -Amanari).

# O que pretende a reforma sindical?

A proposta de reforma sindical aprovada no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), em vez de atender às reivindicações do próprio movimento sindical e dos trabalhadores, representa um retrocesso histórico nas relações entre o capital e o trabalho e enfraquece as estruturas sindicais existentes. Desde que foi aprovada no âmbito do FNT, a reforma sindical, que poderá ser aprovada até o fim deste ano, não só modifica a estrutura sindical brasileira, mas retira direitos conquistados pelos trabalhadores dos setores público e privado há mais de 50 anos.

Entre vários objetivos, a reforma sindical proposta pelo grupo tripartite formado por empresários, "líderes sindicais" e representantes do governo visa a fazer uma profunda modificação na estrutura sindical e, com ela, preparar o terreno a fim de não encontrar nenhum empecilho para a principal reforma do ponto de vista neoliberal: a flexibilização dos direitos trabalhistas. Por isso, as reuniões do FNT evidenciaram as

contradições das centrais sindicais e definiram dois campos: os que são contra e os que são a favor da proposta do FNT.

O pacto encontrou resistência por uma grande facção do movimento sindical. Na proposta do Fórum, a idéia é mudar a atual estrutura sindical a partir do consenso em torno do princípio geral da liberdade e autonomia sindicais e reconhecimento das centrais sindicais existentes. Sob a alegação de que a atual estrutura sindical é obsoleta e, portanto, padece de amarras criadas ainda na Era Vargas, quando o sindicalismo era atrelado ao Ministério do Trabalho e era proibida a organização de centrais de trabalhadores representando diferentes categorias, a proposta retira poderes das assembleias de base, e somente as centrais passam a poder decidir sobre os salários e as condições de trabalho.

Considerada um pacote de medidas para facilitar a reforma trabalhista, a reforma sindical retira dos sindicatos a atribuição de negociar e contratar em nome dos trabalhadores, transfere para a cúpula das centrais o controle de toda a estrutura de representação sindical, mantém o

mesmo padrão na forma de financiamento da estrutura sindical, apresentando como vitória somente a extinção do imposto sindical, restringe o direito à greve, aumenta o poder de intervenção do governo nos sindicatos e deixa-os vulneráveis à intervenção patronal e acaba com a substituição processual, ou seja, os sindicatos deixam de representar os interesses da categoria de sua base perante a Justiça do Trabalho.

A reforma quebra o princípio da unicidade e adota o princípio da pluralidade sindical; institui a organização de sindicatos por empresa, o que permite dispensar a organização de sindicatos patronais para realizar negociações e fazer acordos coletivos; elimina o poder normativo da Justiça do Trabalho, atribuindo-lhe o poder de julgar apenas dissídios coletivos e não mais ações trabalhistas de cada trabalhador, individualmente ou em grupo; e condiciona o acesso à Justiça do Trabalho à chamada "conciliação prévia", envolvendo as partes em litígios.

## **Reforma pulveriza e enfraquece sindicatos**

Se a proposta de reforma sindical aprovada no Fórum Nacional do Trabalho (FNT) for acatada no Congresso Nacional, vários sindicatos, inclusive do setor público, poderão sofrer sérias restrições que visam a enfraquecer a luta organizada dos trabalhadores. A idéia do FNT é fortalecer as centrais sindicais e pulverizar o movimento sindical ao determinar, no documento, a pluralidade de organização dos trabalhadores.

A reforma sindical não só elimina a unicidade sindical e implementa a pluralidade, mas também determina que os sindicatos só poderão se organizar por ramo de atividade econômica, tanto para efeito de organização sindical como para negociação coletiva, obrigando o enquadramento das atuais e das novas entidades por setor econômico.

A futura Proposta de Emenda Constitucional (PEC), a ser apresentada no Congresso Nacional ainda este ano, modifica totalmente o artigo 8º da Constituição Federal e elimina várias conquistas dos trabalhadores contempladas pelo artigo 7º da Carta Constitucional. Ela cria o Conselho Nacio-

nal de Relações do Trabalho (CNRT), que terá atribuições e prerrogativas para intervir nas entidades dos trabalhadores. Uma das atribuições é o poder de cassação e de concessão dos registros de sindicatos.

As atuais entidades sindicais deverão, caso o projeto seja aprovado, adaptar-se às novas exigências, caso contrário terão seus registros cassados. Por outro lado, as centrais sindicais se tornarão instâncias concentradoras de superpoderes e poderão criar seus próprios sindicatos.

Essa intervenção é prevista no inciso IV, Item 4.1, número 2, do relatório, segundo o qual "as centrais sindicais, obedecidos aos(os) (sic) critérios de enquadramento por setores econômicos e por ramos de atividade econômica, poderão constituir, por meio de representação derivada ou comprovada, estruturas organizativas próprias, tais como Confederações por setor econômico e Federações Estaduais e Interestaduais por ramo de atividade econômica".

## **Relatório retira direitos garantidos pela Constituição Federal**

A reforma sindical fará com que o negociado valha mais que o legislado, ou seja, é como se o resultado da negociação prevalecesse sobre a lei. O pior é que, pelo texto do relatório do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), o negociado vai prevalecer sobre a Constituição Federal, a Lei 8.112 e demais legislações que regem o mundo do trabalho. Entre os vários tópicos que determinam como será a negociação coletiva, destaca-se o caso do impasse na negociação.

Nesse caso, segundo o relatório, "a assinatura de instrumentos normativos não estará condicionada à anuência de todos os envolvidos. Os instrumentos firmados deverão atingir a todos os trabalhadores e empregadores das bases de representação das Entidades Sindicais envolvidas no processo de negociação coletiva". Isso significa que se, numa mesma categoria, houver dois sindicatos, um autônomo e um ligado a alguma central sindical, e houver um impasse durante a negociação, fazendo com que o sindicato autônomo não concorde com o que está sendo negociado, o sindicato ligado à central poderá assinar o acordo, o qual prevalecerá. Nesse caso, a Justiça do Trabalho perderá muito seu poder de intervenção e de defesa do trabalhador.

**Se a proposta de reforma sindical aprovada no Fórum Nacional do Trabalho (FNT) for acatada no Congresso Nacional, vários sindicatos, inclusive do setor público, poderão sofrer sérias restrições que visam a enfraquecer a luta organizada dos trabalhadores.**

# Servidores do IBAMA mantêm greve

**E**m greve desde o dia 30 de setembro, os 220 servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Ceará aderiram totalmente à paralisação nacional, iniciada dia 29/9. São 6 mil funcionários parados em 20 estados. Serviços como a fiscalização e licenciamento em áreas da União não estão sendo realizados pelo órgão.

Apenas o serviço de exportação, realizado em parceria pelo órgão com o Ministério da Agricultura e Polícia Federal, não foi parado totalmente. Conforme o servidor Rômulo George Sales, do Comando de Greve, a adesão no Ceará é de 100%. Ele destaca que a categoria tem duas reivindicações principais, que são o enquadramento dos servidores aposentados e pensionistas na Carreira de Especialista em Meio Ambiente e a extensão de gratificação concedida aos servidores da Agência Nacional de Águas (ANA), referente ao acordo firmado ano passado com a categoria e que não foi cumprido.

Os servidores estão em assembléia permanente e, considerando o não cumprimento do acordo de 2003, já haviam realizado uma GREVE DE ADVERTÊNCIA de 48h (dias 15 e 16 de setembro).

No dia 7/10, o Comando Nacional de GREVE dos Servidores do IBAMA recebeu a proposta de PCC do governo federal. No Ceará, os servidores avaliaram a proposta em assembléia realizada dia 8/10, pela manhã, no auditório do órgão, com a presença do coordenador geral do SINTSEF/CE, Luís Carlos Macêdo. Pela proposta do governo, os ativos receberiam 15% em janeiro, chegando a 18% em agosto de 2005 e chegando a 35% em janeiro de 2006. Porém, os aposentados e pensionistas ficariam com 50% da gratificação dos ativos.



Greve em João Pessoa-PB

O Comando Nacional enviou uma contraproposta, com novas cláusulas. Os servidores do Ceará aprovaram a antecipação dos 15% para novembro, chegando a 25% em agosto de 2005 e a 35% em janeiro de 2006 - extensivo aos aposentados e pensionistas, através de Medida Provisória para apressar o processo. Também se quer que o reajuste geral dos servidores seja estendido também aos trabalhadores do IBAMA, independente da implantação do PCC pelo governo. Os servidores concordam também com a criação da Gratificação de Atividade Ambiental (GAA), mas sem avaliação de desempenho individual ou institucional. Os pontos do acordo de greve de 2003 que não foram cumpridos pelo governo são:

- Enquadramento imediato dos aposentados e pensionistas na Carreira de Especialista em Meio Ambiente.
- Extensão da gratificação concedida aos servidores da Agência Nacional de Águas a todos os servidores da Carreira de Espe-

cialista em Meio Ambiente (Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo).

- Transformação dos cargos de Analista e Técnico Administrativos em Analista e Técnico Ambientais.
- Enquadramento dos servidores de nível médio do Ministério do Meio Ambiente - MMA na Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

No dia 19/10, uma plenária nacional dos servidores do IBAMA, na sede da CONDSEF, em Brasília-DF, reafirmou a GREVE. No dia 20/10, foi realizado um ato em Defesa do Meio Ambiente e pelo atendimento das reivindicações dos Servidores do IBAMA em frente ao Ministério do Meio Ambiente, MPOG e Palácio do Planalto. Durante a atividade foi feito o "enterro simbólico" do Anti-Projeto de Lei de Gestão de Florestas que privatiza as Florestas Públicas.

## Servidores do DNIT paralisam atividades

Os servidores do DNIT (Ex-DNER) realizaram, dia 28/09, uma GREVE de advertência, mobilizados pelo encaminhamento ao Congresso nacional da Medida Provisória que reestrutura a autarquia e cria o Plano Especial de Cargos e Salários. Com o apoio do SINTSEF/CE, os cerca de 50 funcionários do órgão articularam uma manifestação em frente à repartição, no Km 6 da BR-116.

Ocorre que os artigos da lei nº 10.233, de 5/5/2001, que criou o DNIT, a ANTAQ e a ANTT foram alterados pela Lei nº 10.871, de 20/5/2004, suprimindo os que estabeleciam as carreiras, o quadro efetivo e o regime jurídico dos servidores. Isso impossibilitou a realização de concurso público, situação que só poderá ser corrigida com a aprovação da MP, que se encontra parada no MPOG desde julho deste ano. A infra-estrutura de transportes encontra-se em estado de pré-colapso. O DNIT está desestruturado e sucateado, com 90% do pessoal da sede terceirizado, dificultando as ações de fiscalização.

## Servidores da Procuradoria da Fazenda Nacional realizam paralisação

Os servidores técnico-administrativos da Procuradoria da Fazenda Nacional realizaram paralisação de 24 horas no dia 15/10, em todo o Brasil. Eles querem a reformulação e a implementação de um Plano de Cargos e Carreira. Pela manhã, eles realizaram um ato em frente ao prédio da Receita Federal.

**INFORMES JURÍDICOS**

**Assembléia no Ministério da Fazenda elege delegados para Congresso da CONDSEF e celebra vitória do Plano Bresser**

No dia 24/9, pela manhã, no auditório da Receita Federal, os servidores do Ministério da Fazenda realizaram assembléia – coordenada pelo diretor do SINTSEF/CE, Luís Carlos Macêdo – na qual elegeram cinco delegados – Roberto Luque, Rufino Linhares, Maria do Céu, Mário Barbalho e Walla Forte Alves – ao VIII Congresso da CONDSEF, a ser realizado em dezembro, em Minas Gerais.

Na oportunidade, foi realizado um debate sobre conjuntura em que se realizou uma saudação ao SINTSEF/CE pela vitória dos trabalhadores em mais uma ação movida pela entidade: a do Plano

Bresser (26,06%), para 166 servidores, relativa ao pagamento do precatório dos anos de 1987 a 1990. A Assessoria Jurídica do SINTSEF/CE deu entrada no processo em 1991. Em 1998 o percentual foi implantado nos contracheques. Há ainda outra ação na Justiça, pois falta a diferença correspondente ao período de 1990 a 1998. O processo está em Brasília, no STF, sendo acompanhado pela assessoria jurídica do SINTSEF/CE na capital federal.



**“Foi uma vitória para se comemorar. Foi um processo longo e um trabalho árduo. Mas graças ao empenho do Sindicato chegamos lá. Nós sabemos de toda dificuldade imposta pelo Judiciário e só com muita luta conseguimos nosso objetivo”.**

Wilmar Teixeira de Souza (auditor fiscal)

**“Nós passamos todo o processo bastante atentos, formando comissões e auxiliando o setor jurídico do SINTSEF/CE. Foi uma vitória de todos”.**

José Valmir Soares (agente de Portaria)

**“Achei o Sindicato muito eficiente, observando o desenrolar do processo praticamente todos os dias”.**

Ana Kátia Cavalcante Feitosa (técnica da Receita Federal)

**Processos ganhos pelo SINTSEF/CE**

Informamos alguns processos ganhos pelo Sindicato recentemente, os quais estão sendo pagos por RPV\* e precatório, tais como:

- Ministério da Cultura – Precatório pago – 1 participante (28,86%)
- Ministério da Fazenda – Precatório pago – 1 participante (Abono Pecuniário)
- Ministério da Fazenda – Precatório pago – 166 participantes (Plano Bresser)
- DNER – Precatório pago e RPV – 10 participantes (Anuênio)
- EAF Crato – Precatório pago e RPV – 15 participantes (28,86%)
- CNEN – RPV paga – 6 participantes (Inativos – Seguridade Social)
- Ministério das Comunicações – RPV paga – 4 participantes (Seguridade Social)
- Base Aérea – RPV paga – 5 participantes (Seguridade Social)
- DEMEC – RPV paga – 2 participantes (Seguridade Social)
- DNOCS – RPV paga – 21 participantes (Seguridade Social)
- Comando do Exército – RPV paga – 33 participantes (Seguridade Social)
- Ministério das Comunicações – RPV paga – 25 participantes (Seguridade Social)

**RPV** – Requisição de Pequeno Valor, ou seja, valores por participante que não ultrapassem 60 salários mínimos. Nesse caso, não vai para precatório, e o TRF-Recife, após o envio dos Cálculos homologados pelo juiz da primeira instância, tem um prazo de 60 dias para providenciar o pagamento.

**Plenária dos demitidos e anistiados do governo Collor**

No 28/09, na sede da CONDSEF, em Brasília, realizou-se a Plenária dos Demitidos e Anistiados do Governo Collor. Na pauta: informes, eleição do representante da CONDSEF na Comissão especial Interministerial (CEI) e encaminhamentos. Foi informado pela CONDSEF a prorrogação da Portaria por 60 dias e alteração do número de representantes dos trabalhadores na CEI de dois para quatro, sendo dois titulares e dois suplentes. A CONDSEF esclareceu que serão um titular e um suplente da administração direta, além de um titular e um suplente das estatais. Foi consenso de todos os Estados a necessidade desta Comissão ser imediatamente instalada, e que venha para resolver os problemas criados pela COINTER. Na primeira reunião da CEI, as entidades devem organizar uma caravana a Brasília dos demitidos e anistiados para pressionar o Ministério do Planejamento.

**Decreto de prorrogação é publicado** - Foi publicado Decreto nº 5.215 de 28 de setembro de 2004, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 5.115, de 24 de

junho de 2004, que instituiu a Comissão Especial Interministerial - CEI de revisão dos atos administrativos praticados pelas comissões criadas pelos Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, e 3.363, de 11 de fevereiro de 2000, referentes a processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. Os pedidos, que serão endereçados à CEI, de forma individualizada e fundamentada, devem ser entregues no SINTSEF/CE e precisam constar cópias autenticadas dos seguintes documentos: CPF, RG e Carteira de Trabalho (a folha que possui a fotografia e o seu verso, além da folha na qual consta o contrato de trabalho). Apesar de o requerimento poder também ser entregue no setor de RH de qualquer órgão, é importante vir ao Sindicato, pois o Departamento Jurídico está fazendo a fundamentação legal de todos os requerimentos. **Caso você conheça algum servidor demitido/anistiado, avise-o e peça para entrar em contato com o SINTSEF/CE urgente!**

**Mais dois demitidos retornam à CONAB**

A voz da base

## O Sindicato somos todos nós?

**A** análise realista das causas que estariam levando ao declínio dos sindicatos e organizações similares, requer um profundo entendimento das questões relacionadas ao sindicalismo, bem como o conhecimento dos fatores que influenciaram os trabalhadores a aderirem a essas organizações. A adesão que ocorre em diferentes épocas tem uma motivação variada. A filiação ao sindicato em sua fase inicial significa um ato heróico, um desafio, uma ação consciente e individual. Porém, tornar-se sócio na fase em que a luta está voltada para o campo institucional, com aceitação por parte da sociedade e, muitas vezes, oferecendo serviços assistenciais, significa adesão massiva, desprovida de conteúdo classista.

Afirmar que a fraca resposta dos trabalhadores às mobilizações é fruto do trabalho inexistente de direções pelegas ou que a culpa seria dos trabalhadores por não se interessarem pelas “coisas do sindicato” nos parece muito simplória, que peca pelo desconhecimento da crise estrutural do modelo de organização sindical, tal como conhecemos. Essas afirmações servem, muitas vezes, de pano de fundo para esconder disputas por aparelhos sindicais cada vez mais burocratizados.

A visível incapacidade do movimento sindical de lidar com novos modelos na relação capital x trabalho (descentralizações, terceirizações, convênios, contratos temporários etc.), o ataque sem precedentes às organizações dos trabalhadores, seja através de mudanças na legislação ou através das mais variadas formas de cooptação e adaptação das entidades aos governos “amigos” da social democracia, que defendem a existência de um sindicato “cidadão” com responsabilidade social, tendo como

finalidade a co-gestão do Estado através da participação em fóruns de interesses supostamente sociais, ou do recebimento de financiamento público para desempenhar funções que, em última instância, são papel do Estado (capacitação profissional, atendimento médico etc.), são fatores que colaboram para que, a médio e a longo prazo, as organizações sindicais se transformem em ONGs de cunho assistencialista, o que significaria o fim do sindicalismo enquanto movimento de classe.

A falta de um amadurecimento dos militantes sindicais, que muitas vezes abordam questões deslocadas da realidade em que vivem os trabalhadores, o desconhecimento do caráter histórico da luta de classes, e, como alguém disse certa vez “deixar de fazer o necessário para se fazer o possível”, são obstáculos que precisam ser superados.

Evidentemente que esses são apenas alguns dos muitos problemas existentes. Não temos o conhecimento suficiente sequer para apontá-los na sua totalidade, logo não temos fórmulas prontas para solucioná-los. Porém, podemos afirmar com total convicção de militante da causa dos trabalhadores que se “a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores”, a nossa arma mais eficaz é a nossa unidade em torno das organizações que construímos, fortalecendo o seu caráter classista e intensificando a luta por nossos ideais, objetivando a construção de uma sociedade justa e igualitária, sem explorados nem exploradores.

**Helano Furtado**  
Diretor de Imprensa do SINTSEF/CE

## O que diz a PEC Paralela?

A emenda constitucional nº 227-A, de 2004, conhecida como PEC Paralela (em oposição à PEC da Reforma da Previdência, atual Emenda Constitucional 41 - EC 41) tenta, segundo os seus defensores, consertar injustiças da Reforma da Previdência. Entretanto, essa emenda agrava as condições para aqueles servidores que hoje não possuem carreira. O que diz a PEC? No seu artigo 3º, especifica as condições para aposentadoria integral dos atuais servidores: Inciso II - “vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria”. A EC 41 havia instituído vinte anos de serviço público e dez anos de carreira para a aposentadoria. Ou seja, pela PEC Paralela, quem mudar de carreira terá que trabalhar mais quinze anos. E para quem falta menos de 15 anos, se tiver uma nova carreira, terá que trabalhar a mais para se aposentar! Portanto, essa é

uma armadilha que divide a categoria, pois quem já tem carreira terá os prejuízos amenizados e quem não tem, como a maioria do PCC, ou quem teve a sua carreira criada ou modificada recentemente – casos do Ministério da Saúde, Trabalho, Previdência, Abin etc – será mais prejudicado. Exemplo – Suponhamos que um servidor com 60 anos de idade mude de carreira. Pela nova regra, ele terá que trabalhar mais 15 anos para conseguir se aposentar. Mas a Constituição estabelece que ele é aposentado compulsoriamente aos 70 anos, ou seja, ele não conseguirá se aposentar na nova carreira, nem que queira! Além disso, a PEC fala em proventos integrais só para quem ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998. Assim, os novos servidores ficam de fora. A construção da unidade dos servidores passa pela luta para reconquistar todos os direitos retirados pela “Reforma” da Previdência.

## Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Ministério da Saúde

Ocorreu, dia 28/09, no Anexo do Ministério da Saúde, a 11ª reunião ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Ministério da Saúde. Entre os representantes da Bancada Sindical, composta por dirigentes da CONDSEF, FENASPS e CNTSS, o coordenador geral do SINTSEF/CE Luís Carlos Macêdo. Foi discutido e decidido o que se segue:

1 – Retroativo da Indenização de Campo de 1991 a 2002: Mediante solicitação da CONDSEF, foi aprovado que a FUNASA iria encaminhar oficialmente ao Ministério do Planejamento a solicitação do pagamento desse passivo do período de 1991 a 2002. O encaminhamento foi realizado no dia 23/9, através do Despacho nº 461/COLEP/CGRH.

2 – Gratificação de Combate de Endemias e Saneamento: A Comissão encarregada de elaborar a proposta de gratificação já concluiu os trabalhos, realizando as correções de redação, ajustes no impacto financeiro e o quantitativo de servidores contemplados no projeto, ficando no aguardo da confirmação de audiência com o Ministro Humberto Costa. A audiência deve ocorrer logo após as eleições municipais do dia 03/10/2004 e terá também a participação do Presidente da FUNASA, Dr. Valdi Camarcio.

3 – Balanço de 1 ano de instalação da Mesa Setorial da Saúde: A CONDSEF reafirmou a necessidade de o processo de negociação dar certo. Mas, para tanto, é preciso que ambas as partes tenham a disposição de encaminhar as demandas existentes, que não são poucas. Basta lembrar que todas as pautas protocoladas na Mesa chegam a somar aproximadamente 150 itens. Se não houver o entendimento político de dar andamento a essas questões, a função da Mesa de Negociação perde o seu sentido de existir, do ponto de vista das decisões.

4 – Deliberações e Calendário: Diante do exposto, ficou definido que será realizada, dias 13 e 14 de outubro, uma Oficina de Trabalho, com o intuito de superar pendências. Será organizada uma agenda com prazos para cada demanda elencada na pauta de reivindicações, dando prioridade a alguns itens. A próxima reunião da Mesa será no dia 09/11/2004.

Espera-se que a partir desta análise e encaminhamentos, os próximos passos sejam de avanços e conquistas. Mas os servidores não devem iludir-se: isso só vai acontecer se verdadeiramente existir mobilização.

## Cartilha sobre reforma trabalhista e sindical

### Entidades assinam moção de apoio à GREVE dos bancários

O lançamento da cartilha sobre reforma trabalhista e sindical, que ocorreu dia 7/10, às 19h, no auditório do SINTSEF/CE, tornou-se um ato político em defesa da GREVE dos bancários. As entidades responsáveis pela publicação – SINTSEF/CE, SINDIUTE (trabalhadores em educação), SINTIGRACE (gráficos), SINDUECE (professores da UECE) e SINTAF (fazendários) – juntamente com vários servidores de base, assinaram uma moção de apoio e solidariedade aos bancários do Ceará e de todo Brasil, considerando justas suas reivindicações e condenando a arrogância e a intransigência dos banqueiros e do governo Lula, que estão prejudicando a população.



#### SINTSEF/CE apóia GREVE dos bancários

Em sua reunião ordinária, dia 20/9, a Direção Colegiada do SINTSEF/CE deliberou pelo irrestrito apoio à GREVE dos bancários, deflagrada dia 20 de setembro e suspensa no dia 14/10. A categoria bancária tem toda a razão, principalmente por conta dos lucros absurdos dos banqueiros com a especulação financeira nos últimos anos.

#### Seminário sobre Plano de Carreiras em Baturité

Aconteceu, dia 11/10, a partir da 8h, o Seminário sobre Plano de Carreiras em Baturité. O evento, promovido pelo SINTSEF/CE, contou com a presença de 62 servidores e foi coordenado pelos diretores Luís Carlos Macêdo e Alfredo Moreira. Os detalhes da proposta da CONDSEF sobre PCC foram ministrados pela servidora Vera Oliveira, da Delegacia Federal de Agricultura.

#### Encontro de Delegados Sindicais de Base aprova proposta de Acordo Coletivo da Direção Colegiada para os empregados da entidade

O Encontro de Delegados Sindicais de Base – instância superior de decisão do Sindicato – realizado dia 18/9, pela manhã, na sede do SINTSEF/CE, aprovou a proposta de Acordo Coletivo da Direção Colegiada para os empregados da entidade, por 92 votos contra 47 (66% dos 139 participantes de todo o Estado). São 4% de reajuste (a partir da assinatura do Acordo), pagamento de 60% do valor do auxílio-saúde para os titulares e seus dependentes, 44 vales-transporte por mês e mais R\$ 133,19 mensais de auxílio-refeição.

#### Reunião da Mesa Setorial da Fazenda

A Mesa Setorial de Negociação da Fazenda reuniu-se dia 08/10/2004, na sede do Ministério. O principal assunto foi a antecipação do Plano de Carreira. A reunião foi aberta com o representante do Ministério, que reafirmou a disposição de concluir uma proposta de Plano de Carreira que fosse boa para os servidores. A CONDSEF relatou o anseio da categoria em ver outros setores conquistando suas antecipações ou seus Planos de Carreira, e o PCC do Ministério da Fazenda sempre ficando na expectativa.

Foi proposto pela CONDSEF que o Ministério indicasse um prazo para apresentar uma proposta concreta à CONDSEF, além de que os trabalhadores pudessem discutir e apresentar ao Ministério nossas sugestões e que pudessem num prazo mais curto possível construir uma proposta definitiva de Plano de Carreira. Foi acatado pelos representantes do Ministério da Fazenda e acordado que no dia 29/10/2004, o Ministério da Fazenda apresentará a CONDSEF uma proposta de Plano de Carreira. A CONDSEF irá encaminhar para os Estados a proposta assim que recebê-la, para discussão. Logo em seguida convocará um Encontro Nacional do PCC do Ministério da Fazenda para deliberar sobre a proposta final que estaremos apresentando aos representantes do Ministério da Fazenda.

## História da luta dos trabalhadores 3 - Lênin



Há 80 anos, em 21 de janeiro de 1924, morreu um dos maiores revolucionários do século XX. Lênin, apelido de Vladimir Illianov, nasceu em 1870. Ainda estudante de Direito, foi expulso por se envolver em manifestações estudantis e passou a viver sob vigilância policial. Neste mesmo período traduziu para o russo o Manifesto do Partido Comunista, de Marx e Engels.

Em 1895, depois de fundar a Liga da Luta para a Libertação da Classe Trabalhadora, foi preso e exilado na Sibéria. O ano seguinte, 1903, foi marcado pela divisão da social-democracia russa em duas alas: a menchevique e a bolchevique. As posições de Lênin foram expostas em "Um passo adiante, dois passos atrás".

No início de 1905, uma greve de mais de 400 mil operários marcou o início de uma verdadeira insurreição contra o Czar, que atravessou o ano. Na sua luta os operários construíram os sovietes,

embriões do novo poder socialista. A onda revolucionária voltou à Rússia em fevereiro de 1917, quando o Czar foi deposto e os operários formaram os sovietes. Abriu-se um período de luta intensa, em que o governo provisório não garantiu o programa da revolução, que exigia paz, terra e pão. Lênin, no exílio, opôs-se ao apoio ao governo e apresentou a palavra de ordem "Todo o Poder aos Sovietes!". A conclusão das lutas daquele ano foi a tomada do poder pelos bolcheviques, em 7 de novembro de 1917. A Rússia entre 1918 e 1921 foi palco de uma sangrenta guerra civil entre os exércitos contra-revolucionários e o jovem Exército Vermelho.

Em 1919, sob inspiração de Lênin, foi fundada a Internacional Comunista; e para combater posições políticas extremadas e voluntaristas, Lênin escreveu, em 1920, "Esquerdismo, doença infantil do comunismo", obra que ajudou os Partidos Comunistas a se forjarem articulando os princípios marxistas e uma prática política ampla e flexível.

Em seus últimos anos de vida, dedicou especial atenção ao problema da burocratização do Partido e do Estado soviético; defendeu a autonomia dos sindicatos em relação ao Estado, afirmando que eles deveriam ser instrumentos de defesa dos operários contra o seu próprio Estado, que ainda não era plenamente operário. Lênin desapareceu há 80 anos, mas seu pensamento, sua prática continuam ensinamentos atuais e necessários.